



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL manutenção dos veículos pesados da frota municipal de Grandes Rios, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADA: EDUARDO CLAYTON DE PADUA 06136259940, sediada na Avenida das Flores, nº 4270, Centro na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.409.808/0001-49.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 473.435,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

179		
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00		1103
180		
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00		1104
275		
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
0.39.00.00	1303	
276		
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
0.39.00.00	1494	
309		
	08.001.08.122.3201.2045.3.3.9	
0.39.00.00	1000	
333		
	08.002.08.244.0803.2151.3.3.9	
0.39.00.00	1940	
338		
	08.002.08.244.0803.2168.3.3.9	
0.39.00.00	934	
341		
	08.002.08.244.0803.2175.3.3.9	
0.39.00.00	934	
347		
	08.002.08.244.0803.2193.3.3.9	
0.39.00.00	934	
350		
	08.002.08.244.0803.2194.3.3.9	
0.39.00.00	934	
391		
	11.001.26.782.3501.2018.3.3.9	
0.39.00.00	1000	

FISCAL DO CONTRATO:

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
ADELMA APARECIDA MACEDO
LEONICE APARECIDA M. DA COSTA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

Grandes Rios/PR, 24 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, ALA A, 18º ANDAR - Vila Gertrudes, CEP: 04794-000, cidade de São Paulo/SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.010,00 (dezoito mil e dez reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45		
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00		1000
179		
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00		1103
180		
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00		1104
275		
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
0.39.00.00	1303	
276		
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
0.39.00.00	1494	
309		
	08.001.08.122.3201.2045.3.3.9	
0.39.00.00	1000	
315		
	08.001.08.243.0805.2048.3.3.9	
0.39.00.00	1000	
333		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

0.39.00.00 338	08.002.08.244.0803.2151.3.3.9 1940
0.39.00.00 341	08.002.08.244.0803.2168.3.3.9 934
0.39.00.00 347	08.002.08.244.0803.2175.3.3.9 934
0.39.00.00 350	08.002.08.244.0803.2193.3.3.9 934
0.39.00.00	08.002.08.244.0803.2194.3.3.9 934

FISCAL DO CONTRATO:

JÚLIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
ADELMA APARECIDA MACEDO
LEONICE APARECIDA M. DA COSTA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

Grandes Rios/PR, 24 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450 - Centro - CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre/RS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.780,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45	
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
179	
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103

180		
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00		1104
275		
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
0.39.00.00	1303	
276		
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9	
0.39.00.00	1494	
309		
	08.001.08.122.3201.2045.3.3.9	
0.39.00.00	1000	
315		
	08.001.08.243.0805.2048.3.3.9	
0.39.00.00	1000	
333		
	08.002.08.244.0803.2151.3.3.9	
0.39.00.00	1940	
338		
	08.002.08.244.0803.2168.3.3.9	
0.39.00.00	934	
341		
	08.002.08.244.0803.2175.3.3.9	
0.39.00.00	934	
347		
	08.002.08.244.0803.2193.3.3.9	
0.39.00.00	934	
350		
	08.002.08.244.0803.2194.3.3.9	
0.39.00.00	934	

FISCAL DO CONTRATO:

JÚLIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
ADELMA APARECIDA MACEDO
LEONICE APARECIDA M. DA COSTA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

Grandes Rios/PR, 24 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, CEP: 01205-905, na cidade de São Paulo – SP.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.898,82 (onze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

45	
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.39.00.00	1000
179	
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1103
180	
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.39.00.00	1104
275	
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9
0.39.00.00	1303
276	
	07.002.10.302.1001.2037.3.3.9
0.39.00.00	1494
309	
	08.001.08.122.3201.2045.3.3.9
0.39.00.00	1000
315	
	08.001.08.243.0805.2048.3.3.9
0.39.00.00	1000
333	
	08.002.08.244.0803.2151.3.3.9
0.39.00.00	1940
338	
	08.002.08.244.0803.2168.3.3.9
0.39.00.00	934
341	
	08.002.08.244.0803.2175.3.3.9
0.39.00.00	934
347	
	08.002.08.244.0803.2193.3.3.9
0.39.00.00	934
350	
	08.002.08.244.0803.2194.3.3.9
0.39.00.00	934

FISCAL DO CONTRATO:

JÚLIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS
ADELMA APARECIDA MACEDO
LEONICE APARECIDA M. DA COSTA
MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA

Grandes Rios/PR, 24 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 007/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.276.466/0001-01, com SEDE na cidade de Grandes Rios – PR, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Grandes Rios – PR, FMAS.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.*”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “*bem comum*”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Grandes Rios – PR, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, atendendo de forma continuada, planejada e permanente na área de assistência social, na modalidade de instituição de longa permanência para idoso-ILPI, atendendo atualmente 34 acolhidos e conta com equipe de 17 colaboradores, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 24 de Junho de 2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

Comissão de seleção

Presidente: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

Secretário: Maria Renelda Ferreira da Silva

Membro: Cassio Fernando Bernabe da Silva

colaboradores, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 24 de Junho de 2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 008/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 78.276.466/0001-01, com SEDE na cidade de Grandes Rios – PR, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Grandes Rios – PR, FMAS.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica o LAR SÃO VICENTE DE PAULO de Grandes Rios – PR, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, atendendo de forma continuada, planejada e permanente na área de assistência social, na modalidade de instituição de longa permanência para idoso-ILPI, atendendo atualmente 34 acolhidos e conta com equipe de 17

Comissão de seleção

Presidente: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

Secretário: Maria Renelda Ferreira da Silva

Membro: Cassio Fernando Bernabe da Silva

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 006/2022

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE GRANDES RIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.680.989/0001-38, com SEDE na cidade de Grandes Rios – PR, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a APAE de Grandes Rios - PR.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a APAE de Grandes Rios - PR desenvolve há mais de 23 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a APAE de Grandes Rios - PR, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas

alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Grandes Rios – PR, 24 de Junho de 2022

Comissão de seleção

Presidente: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

Secretário: Maria Renelda Ferreira da Silva

Membro: Cassio Fernando Bernabe da Silva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE FLÓRIDA DO IVAÍ, PRAÇA CAMPONEÇA, PRAÇA DAS ANDRADAS NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO, PORTAL DE ENTRADA E CONSTRUÇÃO DA PISTA DE LAÇO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE, OPERAÇÃO Nº 1057296-02 – SICONV Nº 864977/2018-MTUR, SEGUINDO O PROJETO BÁSICO

CONTRATADA: H.T.S. – CONSTRUÇÕES LTDA – M.E., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.346.672/0001-47, com sede na Avenida José Gabriel e Oliveira, nº 999, Aurora, na cidade de Londrina-PR,

CLÁUSULA PRIMEIRA:

I – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 05 (cinco) meses, passando a ter validade entre os períodos de 26 de junho de 2022 até 26 de novembro de 2022.

II – O contrato não sofrerá alteração de valores

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

458	
05.005.15.451.3001.11.28.4.4.90.51.00.00	799
459	
05.005.15.451.3001.11.28.4.4.90.51.00.00	11015

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

II -E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Grandes Rios, 24 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 22/2022** para AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO, NOVO, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 155 CV, PBT HOMOLOGADO DE NO MÍNIMO 8.000 KG, AGREGADO COM CARROCERIA ABERTA (CARGA SECA) COMPATÍVEL, FRETE CIF, PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 919995/2021-MAPA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

- 1. HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS EM PNEUMATICOS LTDA, CNPJ: 37.208.744/0001-06, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).**

Grandes Rios/PR, 24 de junho de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, A FIM DE AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, ARQUIVOS DE DADOS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARES EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 50/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 24/2022, conforme segue:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
17.711.155/0001-39	MICROEMPRESA	106505136 SESPPR	082.368.399-07
B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME		BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA	

RESULTADO

LOT E	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	12	Mensal	ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO; SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PÁGINAS OU IMPEÇAM O USUÁRIO DA PLENA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ONLINE; RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS; ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO À DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO, ETC.; ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DE UM DETERMINADO SEGMENTO. A RELAÇÃO DE SERVIÇOS ACIMA ELENCADE TEM CARÁTER EXEMPLIFICATIVO, ASSIM, TUDO O MAIS QUE DELES DECORREREM E NÃO ENCONTRAREM-SE AQUI FIXADO TAMBÉM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL: A PROPONENTE DEVERÁ DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO VINCULADO EM SEU QUADRO PERMANENTE. ESTE PROFISSIONAL PODERÁ TER FORMAÇÃO NAS SEGUINTES ÁREAS: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS ENGENHARIA DE SOFTWARE, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO E CORRELATAS. ESSE PROFISSIONAL DEVERÁ PERTENCER AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU PROPRIETÁRIO. ESTA COMPROVAÇÃO, BEM COMO DA FORMAÇÃO SUPERIOR DO TÉCNICO DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA COMERCIAL.	2.800,00	33.600,00	B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022

Edição Nº: 2536

Grandes Rios, 24 de junho de 2022.

Pregoeira:

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU

Membros:

CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

EVERTON PIRES MADURO